

LEI Nº 134/94

Concede o TITULO DE CIDADAO HORIZONTINO ao Sr. Dr. FRANCISCO ADAIL FONTINELLE e adota outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faco saber que a Câmara Municipal aprovou, promulgou e Eu sanciono a seguinte,

**LEI -**

Art. 1º - Concede TITULO DE CIDADAO HORIZONTINO ao Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO ADAIL CARVALHO FONTINELLE, M.D. Secretário de Transporte, Energia, Comunicação e Obras (SETECO) do Governo do Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 06 de Junho de 1994

  
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO  
Prefeito Municipal